



Orientação n.º 55 – Alteração prazos processuais TC/MS.

O TCE/MS prorrogou a suspensão do expediente, continuando com os trabalhos “*home office*” até 30 de setembro/2020, conforme Portaria TCE/MS nº 62 de 28 de agosto de 2020.

Diferentemente das Portarias anteriores desta vez os prazos processuais dos processos que tramitem em meio eletrônico, no âmbito do TCE-MS, **NÃO SERÃO SUSPENSOS**.

Desta forma, a partir de 21 de agosto de 2020 os prazos foram reestabelecidos, fluindo normalmente.

Orientamos que sejam encaminhadas **todas as respostas aos processos que encontram-se pendentes**, de forma que não ocorra intempestividade.